PORTARIA Nº 935, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a cedência da Servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora MARLI ROCHA FELLIS, matrícula 4069, efetiva no cargo de Técnico Administrativo I, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso-TRE/MT/Cartório da 36ª ZE, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 28/01/2019 à 27/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de dezembro de 2018.

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração